UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 171850/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar suporte artístico-musical especializado às apresentações institucionais realizadas pelo CORALUSP, garantindo a adequada execução técnica e artística do repertório programado. A atuação de músico qualificado é indispensável para manutenção da qualidade das apresentações públicas, concertos, eventos institucionais e atividades culturais promovidas pela Universidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da política pública de difusão cultural e formação artística e a consecução do artigo 1º do Regimento do CORAL da Universidade de São Paulo (Resolução CoCex Nº 6447 /12).

INTERESSE PÚBLICO
Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa preservar a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pelo CORALUSP, reconhecido como importante instrumento de difusão cultural e integração social. A inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decorre da natureza artística singular da prestação, considerando a notória especialização, experiência e adequação técnica do profissional às necessidades específicas do conjunto coral.
Vide anexo para o elemento I.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Para execução da contratação é necessário que o setor administrativo receba a indicação dos regentes e direção do CORALUSP de qual profissional artístico será contratado.
Na presente contratação, o profissional do setor artístico deverá comprovar por meio de documentação pertinente como certificados, currículo e clipping que atende ao disposto trecho “consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública”, em conformidade com as justificativas técnicas que fundamentam a pretensa contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
* Certificados: diplomas, certificados de ministrantes em cursos de música clássica e/ou orquestral, certificados de participação em concertos, festivais, workshops, masterclass, cartas de recomendação, premiações.
* Currículo completo com cronologia com experiências anteriores.
* Clipping: Recortes de jornal, revistas especializadas, materiais de divulgação de apresentações anteriores, citações, participações em entrevistas ou mesas de debate, crítica especializada.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado identificou que instituições públicas de ensino e cultura frequentemente realizam contratações de músicos especializados para acompanhamento de corais e grupos artísticos, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na inviabilidade de competição e na singularidade da prestação artística. Verificou-se que a contratação direta de profissional especializado representa a solução mais adequada para assegurar continuidade, qualidade interpretativa e alinhamento artístico com o repertório executado pelo CORALUSP.
Para demonstrar a razoabilidade dos valores praticados da presente contratação foram utilizados os valores dos seguintes objetos:

- Tabela de Cachês 2026 Sindicato dos Músicos do Estado do Rio Janeiro – SINDMUSI/RJ
https://www.sindmusi.org.br/

- Tabela vigente de Cachês da AMAR SOMBRÁS – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes
https://amar.art.br/servicos/tabela-de-caches/

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
https://pncp.gov.br/app/editais/88830609000139/2026/219

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de prestação de serviço de músico profissional para as apresentações de

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

concerto canto coral, compreendendo participação em eventos institucionais e demais atividades correlatas vinculadas ao calendário cultural do CORALUSP. A prestação deverá ocorrer conforme cronograma previamente definido pela coordenação do CORAL - Temporada 2026, observadas as necessidades operacionais e artísticas de cada grupo. Por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual e artística, não há exigência de manutenção ou assistência técnica. Contudo, exige-se disponibilidade compatível com a agenda institucional, adequada execução musical e observância das orientações técnicas da regência do CORAL, assegurando padronização artística e qualidade das apresentações.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) ARRANJADOR MUSICAL para apresentações do CORALUSP.

O período para prestação de serviço será de 01 a 30 de agosto de 2026.

CORAL da Universidade de São Paulo
Rua do Anfiteatro, 109 – Anfiteatro Camargo Guarnieri – Cidade Universitária – CEP 05508-050 – São Paulo – SP

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.053.
Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se aplica.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação possui relação com demais serviços de apoio às atividades culturais e institucionais da Universidade, especialmente aqueles vinculados à organização de eventos, utilização de espaços culturais, sonorização e infraestrutura para apresentações artísticas.
Todavia, a contratação de prestação de serviço artístico por Inexigibilidade (MÚSICOS nas seguintes especialidades: VIOLÃO, VIOLINO, VIOLONCELO, VIOLA, BAIXO, PERCUSSÃO E PIANO), não depende diretamente da formalização simultânea de outros contratos, podendo ser executada de forma autônoma, desde que observadas as condições mínimas necessárias para realização dos ensaios e apresentações do CORALUSP.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

A inclusão no PCA reforça a aderência da demanda ao planejamento estratégico e à programação orçamentária da entidade. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2026, conforme DFD Nº 374/2025, em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 67.689/2023:

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000053/2026;
II. Data de publicação no PNCP: 26/06/2025;
III. Id do item no PCA: 254;
IV. Classe/Grupo: 963;
V. Identificador da Futura Contratação: 931429-470/2026.
Vide anexo para o elemento IX.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

1. Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

2. Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

3. Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo,

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Os repertórios e partituras a serem executados pelo profissional a ser contratado, juntamente com as datas previstas e locais de apresentação devem ser previamente definidos antes da celebração do contrato.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é praticamente inexistente.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A presente requisição está em conformidade com os requisitos administrativos necessários aos cumprimentos do objeto. No mais, atende regularmente às demandas de negócio formuladas, os beneficios são adequados, os custos revistos são compativeis e caracterizam a economicidade.

Anexos:

- PROPOSTA COMERCIAL DO ARTISTA
- CERTIDÕES
- CURRICULUM VITAE
- CLIPPING

Vide anexo para o elemento XIII.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Demanda Mercúrio: **171850/2026**
Processo SEI: **154.00008347/2026-11**

São Paulo, 01 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – ARRANJADOR MUSICAL – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos do músico **Xavier Bartaburu** (Arranjador musical), com fundamento no **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa dar cumprimento às finalidades estatutárias do **CORALUSP** (Resolução CoCex Nº 6447/12), especificamente no que tange à divulgação da música coral em seus diversos estilos (Art. 1º, I), ao intercâmbio musical (Art. 2º, I) e à promoção de concertos para a comunidade (Art. 1º, VI).

O CORALUSP, instituição com quase 60 anos de história e detentor de cinco prêmios APCA, exige um suporte técnico-instrumental de excelência para a manutenção de seu tripé pedagógico: técnica vocal, estruturação musical e execução de concertos de alto nível.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

RAZÕES DA ESCOLHA DO MÚSICO

A contratação de serviços especializados para a elaboração de arranjos musicais inéditos e customizados é de fundamental importância para a renovação e a excelência do repertório dos Grupos Andante I e II do CORALUSP. Arranjos sob medida garantem que a identidade artística do coro seja preservada, ao mesmo tempo em que respeitam as especificidades técnicas, a extensão vocal e a maturidade musical de cada grupo, promovendo o desenvolvimento técnico dos coralistas e oferecendo ao público apresentações de elevado valor cultural.

A escolha do músico **Xavier Bartaburu** baseia-se em sua sólida formação acadêmica, na reputação construída ao longo de duas décadas de carreira e em sua notória especialização no cenário da música vocal brasileira. Os principais critérios que justificam sua escolha compreendem:

- **Sólida formação técnica e acadêmica:** O profissional possui formação em Piano (1998-2006) e Regência (2009-2012) pela prestigiada Escola Municipal de Música de São Paulo, tendo estudado com grandes referências da música nacional, como Naomi Munakata, Osvaldo Lacerda e Débora Gurgel. Adicionalmente, possui vínculo histórico com a Universidade de São Paulo, sendo graduado em Jornalismo pela ECA-USP.
- **Experiência comprovada em Canto Coral:** Bartaburu acumula 20 anos de trajetória compondo e arranjando peças para corpos artísticos de grande relevância, tais como o **Coral Jovem do Estado**, o **Coral Paulistano** e o **Coral Juvenil do Guri**, demonstrando pleno domínio das texturas e linguagens voltadas para o canto coletivo.
- **Reconhecimento e Premiações:** O profissional foi consagrado com o **1º lugar no 4º Concurso de Arranjos Vocais Brasil Vocal CCBB** (2014), um dos certames mais importantes da categoria no país, o que chancela a alta qualidade técnica e a originalidade de sua escrita vocal.
- **Profundo Conhecimento da Identidade Cultural Brasileira:** À frente do grupo *Nhambuzim* desde 2002 e como autor de mais de 20 livros dedicados ao patrimônio cultural e ambiental do país, o músico possui um trabalho maduro focado na memória identitária e nas paisagens culturais brasileiras. Essa bagagem intelectual e artística agrega um valor imensurável à criação dos arranjos para o CORALUSP, alinhando-se à missão da universidade de difundir e valorizar a cultura nacional.

Diante do exposto, resta evidente que o profissional Xavier Bartaburu reúne as qualificações técnicas, o histórico artístico e a sensibilidade conceitual indispensáveis para atender às demandas artísticas e pedagógicas dos Grupos Andante I e II.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KQ8L-IPAU-FYM1-FGBH no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/KQ8L-IPAU-FYM1-FGBH

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 01/07/2026 16:47

Demanda Mercúrio: **171850/2026**
Processo SEI: **154.00008347/2026-11**

São Paulo, 01 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – ARRANJADOR MUSICAL – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

Em cumprimento ao **art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC)**, este documento visa instruir o processo de contratação direta, inexigibilidade de licitação, mediante a demonstração da razoabilidade e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado, conforme estabelecido no **art. 23** da referida Lei.

A análise baseia-se nos parâmetros do **Art. 3º do Decreto Estadual nº 67.888/2023** e do **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**. Foram adotados os seguintes critérios de aferição:

- **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;
- **Dados de mídia e tabelas de referência:** Pesquisa em tabelas formais de sindicatos da categoria e órgãos públicos (Art. 3º, inciso II, Decreto 67.888/23).

Historicamente, o **CORALUSP** define os cachês de músicos em sessões ordinárias de seu Conselho Deliberativo, sempre zelando pela **probidade administrativa**. A pesquisa comparativa demonstra que os valores praticados pela instituição estão alinhados ou, em diversos casos, abaixo da média de mercado:

- **Fonte 01 (SINDMUCE/CE):** A tabela vigente, aprovada em assembleia da categoria a partir de março de 2026, estabelece o valor de **R$ 2.000,00** para elaboração de **um arranjo** coro misto a 4 vozes.
- **Fonte 02 (AMAR SOMBRÁS – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes):** A tabela vigente, informa que o valor de contratação é de **R$ 2.010,00 por arranjo.**

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

- **Fonte 03 (Portal Nacional de Contratações Públicas):** Contratação Direta Nº 83/2026 – ID PNCP: 88830609000139-1-000219/2026, cujo objeto da prestação de serviços é de arranjador para composição musical a ser executada pela Orquestra Municipal de Caxias do Sul, com valor registrado de **R$ 3.000,00**.
  Site: https://www. https://pncp.gov.br/app/editais/88830609000139/2026/219

A tabela abaixo consolida os parâmetros utilizados para a validação do preço:

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	EVENTO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	SINDIMUCE/CE	Tabela de cachês	2.000,00	01	2.000,00
2	AMAR SOMBRÁS	Tabela de cachês	2.010,00	01	2.010,00
3	PNCP	Compra Direta Nº 83/2026	3.000,00	01	3.000,00

- Valores expressos em Reais (R$).

Importante ressaltar que o valor a ser contratado é de **R$ 2.400,00**, **referente a 02 (dois) arranjos musicais**, para os grupos Andante I e II. E a pesquisa de mercado evidencia que a contratação pretendida observa o princípio da economicidade. Os preços praticados pelo **CORALUSP** mostram-se equivalentes ou inferiores aos índices das entidades de classe e ao histórico de mercado, restando comprovada a vantajosidade da proposta para a Administração Pública.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 53 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KSIG-61XQ-HZVC-LGZ2 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/KSIG-61XQ-HZVC-LGZ2

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 01/07/2026 16:47

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

SINDICATO DOS MÚSICOS
PROFISSIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ

TABELA DE CACHÊS DO MÚSICO – 2026

Tabela aprovada em assembleia geral da categoria em março de 2026

PISO SALARIAL	
PARA MÚSICOS QUE POSSUAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM BANDAS OU OUTRAS EMPRESAS QUE UTILIZEM SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS	
MENSAL (ATÉ DOZE SHOWS / APRESENTAÇÕES)	**R$ 3.500,00**
ADENDO DE 10% (POR APRESENTAÇÃO - A PARTIR DO 13º SHOW)	**R$ 350,00**
GRAVAÇÕES	
ALBUM DIGITAL- SINGLE- CD	
POR FAIXA	**R$ 450,00**
POR DOBRA – (REGRAVAÇÃO DA MESMA FAIXA)	**R$ 150,00**
GRAVAÇÃO ESPECIAL AUDIOVISUAL (Clipe, etc)	
POR FAIXA	**R$ 900,00**
Obs. Caso o material gravado para Plataformas/Clipe se converta àlbum virtual, deverá ser pago ao músico o valor adicional correspondente à gravação de álbum digital ou CD.	
PROGRAMAS DE TV/LIVE	
LOCAL	**R$ 400,00**
FORA DO MUNICÍPIO DO MÚSICO	**R$ 800,00**
JINGLE OU VINHETA	
POR FAIXA	**R$ 450,00**
POR DOBRA	**R$ 150,00**
PRODUÇÃO TRILHA SONORA	
TEATRO / HISTORIETA E OUTROS	**R$ 4.500,00**
FILME NACIONAL	**R$ 12.000,00**
FILME ESTRANGEIRO	**R$ 22.000,00**
Obs.: Esses valores não incluem lançamento da trilha em ÁLBUM DIGITAL que, se for o caso, deverá ser pago o valor adicional correspondente ao piso de gravação de ÁLBUM DIGITAL .	
SHOWS E ESPETÁCULOS	
SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS LOCAIS	
POR SHOW	**R$ 1.100,00**
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	**R$ 300,00**
Obs: 1)Deve ser pago o valor de 150,00 por hora adicional 2) Entende-se por saída, reuniões e passagem de som em turno diferente do show.	
SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS NACIONAIS	
POR SHOW	**R$ 2.200,00**
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	**R$ 500,00**
1)Deve ser pago o valor de 200,00 por hora adicional 2) Entende-se por saída, as reuniões e passagem de som em turno diferente do show.	

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS NO EXTERIOR	
POR SHOW	**R$ 4.000,00**
POR ENSAIO DE ATÉ 03 HORAS	**R$ 600,00**
Deve ser pago o valor de 200,00 por hora adicional **2) Entende-se por saída, as reuniões e passagem de som em turno diferente do show.**	
SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS ESTRANGEIROS NO BRASIL	
POR SHOW	**R$ 3.000,00**
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	**R$ 600,00**
Obs: 1) Deve ser pago o valor de 300,00 por hora adicional **2) Entende-se por saída, reuniões e passagem de som em turno diferente do show.**	

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

DIÁRIAS PARA VIAGENS NACIONAIS	
ALIMENTAÇÃO	R$ 300,00
DIÁRIAS PARA VIAGENS INTERNACIONAIS	
ALIMENTAÇÃO	R$ 800,00
Obs.: As despesas com deslocamento, traslado,seguro saúde e hospedagem serão por conta do contratante.	
CONCERTO SINFÔNICO OU DE CÂMARA - BALLET / CONGÊNERES (POR ESPETÁCULO)	
REGENTE	R$ 5.000,00
REGENTE ASSISTENTE	R$ 3.500,00
SPALLA	R$ 2.000,00
CONCERTINO / CHEFE DE NAIPE	R$ 1.200,00
INSTRUMENTISTA / 1ª PARTE	R$ 1.000,00
INSTRUMENTISTA / 2ª PARTE	R$ 900,00
INSTRUMENTISTA / 3ª PARTE	R$ 800,00
SOLISTA	R$ 2.500,00
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	R$ 400,00
ACOMP. DE BALLET, DANÇA, TEATRO OU CONGÊNERES (ATÉ 03 HORAS)	R$ 500,00
APRESENTAÇÃO AO VIVO / EVENTOS/ POR MÚSICO	
CERIMÔNIAS DE CASAMENTO, MISSAS E CONGÊNERES.	R$ 600,00
BAILE / RECEPÇÃO (ATÉ 04 HORAS)	R$ 700,00
BAILE / RECEPÇÃO (ATÉ 03 HORAS)	R$ 600,00
BAILE / RECEPÇÃO (ATÉ 02 HORAS)	R$ 500,00
HOTÉIS (ATÉ 03 HORAS)	R$ 500,00
CASAS NOTURNAS / BARES/RESTAURANTES (ATÉ 03 HORAS).	R$ 500,00
HORA EXTRA	R$ 200,00
Obs.: Eventos sociais realizados em hotéis, restaurantes, shoppings, lojas, supermercados, casas noturnas e bares terão valor de baile ou recepção.	
ARRANJOS	
COM GRADE PARA PIANO E ORQUESTRA COMPLETA, BANDA DE MÚSICA OU BIGBAND	R$ 3.000,00
ARRANJO CORO MISTO A 4 VOZES	R$ 2.000,00
COM GRADE SIMPLIFICADA E CIFRA	R$ 1.200,00
TRANSCRIÇÃO DE MÚSICAS, EDIÇÃO DIGITAL OU CÓPIA DE PARTITURAS	
GARANTIA MÍNIMA DE 100 COMPASSOS	R$ 500,00
AULA PARTICULAR	
POR HORA	R$ 150,00
REVEILLON	
LOCAL (ATÉ REGIÃO METROPOLITANA)	R$ 2.200,00
FORA DA LOCALIDADE DO MÚSICO (FORA DA REGIÃO METROPOLITANA)	R$ 2.500,00
Obs.: Valores referentes à diária, POR MÚSICO, com limite de até 04 (quatro) horas.	
CARNAVAL	
POR SHOW LOCAL (ATÉ 02 HORAS)	R$ 1.300,00
POR SHOW FORA DO MUNICÍPIO DO MÚSICO (ATÉ 02 HORAS)	R$ 1.800,00

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

amar SOMBRÁS

INÍCIO DIREITOS AUTORAIS RECEBA SEUS DIREITOS NOTÍCIAS

INTERNACIONAL CONTATO

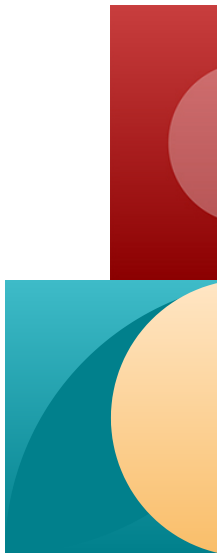


Tabela de Cachês Mínimos para Trabalhos Eventuais

Apresentação ao Vivo

Baile – Casamento – Música Ambiente ao Vivo – Aula

Gravações

Natal – Reveillon – Carnaval

Normas de Gravação

la de Gravações

Privacidade - Termos

Atendimento WhatsApp

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Músicos Contratados no Estado do Rio de Janeiro receberão cachês estabelecidos na tabela do SindMusi/RJ. Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico.

CD	
Por Período	
Chamada mínima 03 períodos	R$ 850,00
Instrumentista/ Corista/ Ritmista por período	R$ 285,00
Dobra 01 período	R$ 285,00
Solo 10 períodos	R$ 2.830,00
Por Faixa	
Faixa (Instr./ Corista/ Ritmista)	R$ 885,00
Dobra	R$ 285,00
Solo	R$ 2.830,00
Making of de CD	
Por Faixa	R$ 425,00
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h30m. Hora excedente ou fração	R$ 285,00
DVD	
Por Faixa	R$ 1.285,00

Atendimento WhatsApp

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Obs: Caso o material gravado para o DVD se converta em CD, deverá ser pago em adicional o valor de tabela para gravação de CD.	
Arranjo e Regência (por faixa)	
Por arranjo	R$ 2.010,00
Por Regência	R$ 2.010,00
Cópias – Garantia mínima 550 compassos	R$ 400,00
Por compasso	R$ 0,80
Jingle ou Vinheta	
Por Período	
Chamada mínima 02 períodos	R$ 945,00
Peça até 1 minuto período	R$ 475,00
Dobra	R$ 475,00
Solo 10 períodos	R$ 4.720,00
Por Faixa	
Cada faixa	R$ 945,00
Cada Dobra	R$ 475,00
Solo	R$ 4.420,00
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h. Hora excedente ou fração	R$ 475,00

Atendimento WhatsApp

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 83/2026

Última atualização 17/04/2026

Local: Caxias do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

Unidade compradora: 2 - Executivo Administração Direta

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88830609000139-1-000219/2026 **Fonte:** Prefeitura Municipal de Caxias do Sul

Objeto:

Contratação de serviço de arranjador para o Cine Concerto da Orquestra Municipal no dia 19 de abril de 2026, no UCS Teatro em Caxias do Sul

Informação complementar:

PROA 26/8050-0011013-6

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.000,00	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	CACHÊ ARTÍSTICO-para contratação de serviço de arranjador para o Cine Concerto da Orquestra Municipal no dia 19 de abril de 2026, no UCS Teatro em Caxias do Sul	1	R$ 3.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

ESP-PRO-REITORIA DE CULTURA E EXTENSAO UNIV.

Documento de Formalização da Demanda 374/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 374/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CORALUSP	30/07/2026 00:00	931429	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de músicos extras/arranjadores musicais.

2. Justificativa de Necessidade

Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo, ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	46,00	600,00	27.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIA HENTSCHEL

Diretora

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A pedido do demandante.	MARLI QUADROS LEITE	03/11/2025 17:03
2 A USP é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a operação de envio dos DFD´s referentes ao PCA 2026, está dentro do prazo previsto do Decreto Estadual 67.689 de 03/05/2023.	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO	03/06/2025 09:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

254	963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS

931429-470/2026 R$ 27.600,00

30/07/2026

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

XAVIER A. BARTABURU
xbarta@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS AO CORAL DA USP

XAVIER A. BARTABURU SERVICOS EDITORIAIS LTDA

1. OBJETO

Contratação do **ARRANJADOR MUSICAL** convidado **XAVIER ALZUETA BARTABURU**, representante legal da empresa **XAVIER A. BARTABURU SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA.** para atuar na elaboração de arranjos musicais para CORALUSP, conforme descrito abaixo:

O período para prestação de serviço será de 01 a 30 de agosto de 2026.

2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor bruto dos serviços é de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

2.2. A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser emitida após a entrega do serviço na referida data.

2.3. O pagamento deverá ser efetuado em única parcela, após 28 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

2.4. A não realização dos serviços implicará em penalidades, conforme termos do contrato.

Dados bancários:

NOME: Xavier A. Bartaburu Editoriais Ltda.

CNPJ: 10.723.398/0001-48
Banco do C6 Bank S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 35.797.630-4

Pessoa Jurídica

IMPORTANTE: no cachê já estão incluídas todas as despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser pagas diretamente pelo convidado.

3. DIREITOS AUTORAIS

A empresa autoriza, a título de por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem intuito lucrativo, seus direitos de nome, imagens, sons e conexos, captados durante ensaios e apresentação do CORALUSP, incluindo transmissão via internet, rádio e quaisquer outros processos de comunicação audiovisual ao público.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

XAVIER A. BARTABURU
xbarta@gmail.com

4. CONFIRMAÇÃO

Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. Solicitamos a confirmação formal de sua participação, sob pena de cancelamento de todas as condições propostas.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1. O prestador de serviço declara estar de acordo com os termos da **Portaria GR Nº 8249/23 e da Resolução USP Nº 8548/23**.

Em acordo ao acima exposto, firmamos a presente proposta.

São Paulo, 26 de junho de 2026.



Xavier A. Bartaburu
CNPJ – 10.723.398/0001-48
CPF Responsávelº: 254.937.698-67

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, **XAVIER ALZUETA BARTABURU – CPF 254.937.698-67**, representante legal da empresa **XAVIER A. BARTABURU SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA.**, na qualidade de prestador(a) de serviços convidado(a) pelo CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP, declaro, para os devidos fins, que:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AUTONOMIA

Declaro estar ciente de que prestarei os serviços descritos na proposta com ampla, total e irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica ou vínculo empregatício, comprometendo-me a cumprir rigorosamente as datas e horários previamente estabelecidos.

2. SIGILO E ÉTICA PROFISSIONAL

Comprometo-me a observar estritamente os deveres de sigilo e ética profissional, realizando as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os atos e funções necessários ou convenientes ao pleno e adequado cumprimento de minhas atribuições.

3. ALTERAÇÕES NA AGENDA E CANCELAMENTOS

Reconheço que o CORALUSP se reserva o direito de promover alterações na agenda em decorrência de situações alheias ao seu controle. Estou ciente de que cancelamentos informados com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos não implicarão o pagamento das atividades previstas, conforme estipulado em contrato.

4. CONFORMIDADE COM NORMAS INSTITUCIONAIS

Declaro estar de acordo com os termos da Portaria GR nº 8249/2023, que dispõe sobre as condições de pagamento nas contratações de fornecimento de bens, prestação de serviços e execução de obras em que a Universidade figure como contratante, e da Resolução USP nº 8548/2023, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

5. INTRANSFERIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES

Estou ciente da impossibilidade de delegar ou transferir, total ou parcialmente, a execução das atividades contratadas a preposto, empregado, terceiro ou equivalente, sendo o serviço prestado exclusivamente por mim, conforme indicado na proposta comercial.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

6. IRREVOGABILIDADE DO ACEITE

Declaro estar ciente de que, uma vez aceito o convite e enviada a proposta, não será possível proceder ao seu cancelamento, não havendo possibilidade de substituição, conforme disposto no item 5, cabendo à contratante a avaliação quanto à necessidade e possibilidade de aplicação de sanções administrativas.

Excepciona-se essa condição quando a motivação do cancelamento decorrer de situação adversa e alheia à vontade do contratado, devidamente justificada previamente por escrito e acompanhada de documentação comprobatória. Nesses casos, o valor contratual será reajustado conforme o impacto do cancelamento sobre o período de vigência do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS RELACIONADAS AO INSTRUMENTO

Estou ciente de que o cachê acordado já cobre todas as despesas relacionadas ao instrumento, incluindo afinação, aluguel e transporte, as quais deverão ser pagas diretamente por mim.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo (CNPJ nº 63.025.530/0001-04) a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem finalidade lucrativa, os meus direitos de nome, imagem, voz e conexos captados durante os ensaios e apresentações da OSUSP, incluindo transmissões via internet, rádio ou qualquer outro meio de comunicação audiovisual.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Xavier A. Bartaburu
CNPJ – 10.723.398/0001-48
CPF Responsávelº: 254.937.698-67

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.723.398/0001-48**

Razão Social: **XAVIER A. BARTABURU SERVICOS EDITORIAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

Endereço:

RUA JOAO MOURA, 187 - APT 82 - PINHEIROS - 05.412-001 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 01/07/2026 16:07:00

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10723398000148

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **XAVIER A. BARTABURU SERVICOS EDITORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.723.398/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:17:43 do dia 01/07/2026 , com validade até o dia 31/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8IU1ILklEn48Feg6OgQ8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2026 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.723.398/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A45.65E0.6033.D960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2026 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 254.937.698-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A45.6642.84BC.2058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes | Fale Conosco

Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social | CNPJ/CPF 10723398000148 | Ordenar Por

Buscar | Exibir Todos | Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
quarta-feira, 1 de julho de 2026 às 16:18
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 10.723.398/0001-48

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 01/07/2026 às 16:19:38

Em 01/07/2026 às 16:19:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10723398000148

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 10.723.398/0001-48

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 01/07/2026 às 16:15:26

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D9213069.0FE3CC24.1461DB9E.97383ACD

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XAVIER A. BARTABURU SERVICOS EDITORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.723.398/0001-48
Certidão nº: 58756534/2026
Expedição: 01/07/2026, às 16:14:30
Validade: 28/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XAVIER A. BARTABURU SERVICOS EDITORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.723.398/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XAVIER A. BARTABURU SERVICOS EDITORIAIS LTDA
CNPJ: 10.723.398/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:37 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2026.
Código de controle da certidão: **F757.2EA8.45F0.510E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.723.398/0001-48
Razão social: XAVIER A. BARTABURU SERVICOS EDITORIAIS LTDA
Endereço: R JOAO MOURA 187 APT 82/ PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05412-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061703401560336521

Informação obtida em 01/07/2026 16:13:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 328.092.788-90

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	10723398	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/04/2016 13:32:14	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Xavier Alzueta Bartaburu

(11) 98244-1671
xbarta@gmail.com
www.xavierbartaburu.com

Xavier Bartaburu é compositor, arranjador, pianista, jornalista e escritor. Tem bacharelado em Jornalismo pela Escola de Comunicações e Artes da USP, mestrado em Jornalismo Digital pela Universidade de Nova York e formação em Piano e Regência pela Escola Municipal de Música de São Paulo. Há quase 20 anos documenta a diversidade cultural do Brasil.

Em sua formação como músico, estudou piano com Débora Gurgel e Maria Elisa Risarto, composição com Osvaldo Lacerda e regência com Naomi Munakata, Ricardo Bologna e Érica Hindrikson. Participou de cursos ministrados por José Antonio de Almeida Prado, André Mehmari e Arrigo Barnabé.

Em 20 anos de carreira como músico, compôs e arranjou peças para diversos corais e grupos vocais, entre eles o Coral Jovem do Estado, o Coral Paulistano, o Coral Juvenil do Guri e o grupo Canto Ma Non Presto. Participou também da implantação de um coral infantil no Projeto Arrastão, ONG da Zona Sul de São Paulo. Em 2014, conquistou o primeiro lugar no 4o. concurso de arranjos vocais Brasil Vocal CCBB.

Desde 2002 é diretor musical, pianista e compositor do grupo Nhambuzim, com o qual gravou três discos: “Rosário: canções inspiradas no sertão de Guimarães Rosa” (2008), que recria em música o universo do escritor mineiro, “Bichos de Cá” (2014), trabalho infantil sobre espécies da fauna brasileira, e “Assombrio: inventário de encantados”, um bestiário musical brasileiro.

Em paralelo à atividade como músico, escreve livros com foco no patrimônio cultural e ambiental do Brasil. Já são mais de 20 livros publicados sobre temas que incluem pluralidade religiosa, história da alimentação e populações tradicionais. Tem como principal objeto de trabalho a documentação das paisagens culturais brasileiras e sua memória identitária coletiva.

FORMAÇÃO

- **Mestrado em Jornalismo**
  Universidade de Nova York (EUA), 2020-2021
- **Graduação em Jornalismo**
  Escola de Comunicações e Artes da USP (ECA-USP), 1994-1998
- **Formação em Piano**
  Escola Municipal de Música de São Paulo, 1998-2006
- **Formação em Regência**
  Escola Municipal de Música de São Paulo, 2009-2012

DISCOS LANÇADOS

- **Assombrio: inventário de encantados** (2024)
  Piano, composições, direção e produção musical - com o grupo Nhambuzim
- **Bichos de Cá** (2014)
  Piano, composições, direção e produção musical - com o grupo Nhambuzim
- **Rosário: canções inspiradas no sertão de Guimarães Rosa** (2008)
  Piano, composições e direção musical - com o grupo Nhambuzim

PARTICIPAÇÕES EM DISCOS COMO ARRANJADOR

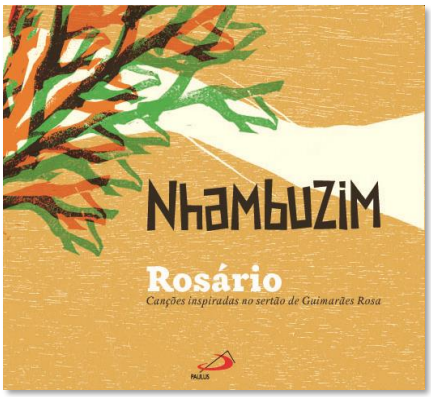
- **Sá: um oratório para a Terra**, de Ligiana Costa (2022)
- **Som na Cabeça**, do grupo vocal Canto Ma Non Presto (2018)
- **Cantos Novos**, do Coral Juvenil do Guri, 2016

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

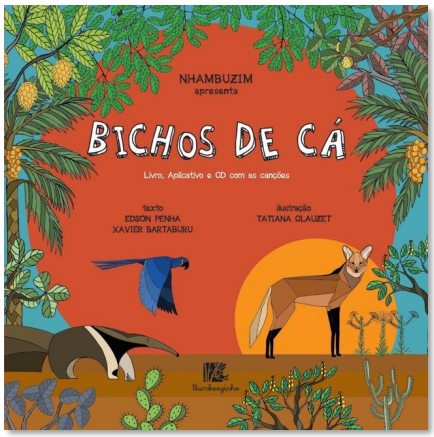
Xavier Bartaburu / portfólio e clipping

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Discos lançados (com o grupo Nhambuzim)



Ano: 2008
Selo: Paulus
Atuação: pianista, compositor, arranjador



Ano: 2014
Selo: Bamboozinho
Atuação: pianista, compositor, arranjador, produtor musical



Ano: 2024
Selo: YB
Atuação: pianista, compositor, arranjador, produtor musical

Mais informações: www.nhambuzim.com.br

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Discos lançados (como arranjador vocal)



Artista: Ligiana Costa
Ano: 2023
Selo: YB
Atuação: arranjador vocal, faixas: ‘Savassi’, ‘UNUM’, ‘Kamara Kasana’, ‘Sá’



Artista: Canto Ma Non Presto
Ano: 2018
Selo: independente
Atuação: arranjador vocal, faixas: 'Divino', 'Lamento sertanejo' e 'Um dia útil'.



Artista: Chico César
Ano: 2019
Selo: independente
Atuação: arranjador vocal,
faixa: ‘O amor é um ato revolucionário’

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Clipping



Sarah Abreu e Joel Teixeira: espetáculo colorido

Didático e divertido

A criançada aprende sobre os animais e os ritmos brasileiros no show *Bichos de Cá*, levado ao palco pelo Grupo Nhambuzim

AVALIAÇÃO ●●●●○ Veja São Paulo, 13/12/2014

Criado em 2002, o grupo paulistano **Nhambuzim** explora o universo musical e cultural do Brasil em suas canções. O mais recente disco, *Bichos de Cá* (2012), é a versão do livro homônimo escrito por Edson Penha (voz) e Xavier Bartaburu (piano), também integrantes da companhia. Ao lado deles se apresentam outros cinco músicos: André Oliveira (percussão), Itamar Pereira (baixo), Joel Teixeira (voz e violão), Rafael Mota (percussão) e Sarah Abreu (voz). A banda chega com roupas coloridas feitas a partir de retalhos e demonstra uma ótima sincronia. Ao vivo, seus integrantes dão vida à fauna e aos ritmos brasileiros, o que faz do show um evento divertido e igualmente didático. No compasso do maracatu, a primeira canção do álbum, *Jabuti no Jatobá*, narra a história do réptil terrestre que descansa embaixo da sombra de uma árvore. A dança coco, típica do Norte e Nordeste, embala a letra de *O Buraco do Tatu*. Numa pegada parecida com a do sertanejo de raiz, a faixa *Ta-ta-tamanduá* é tocada com uma viola. São apresentados ainda carimbó, lundu, jongo, folia de reis, congada e outros. À vontade com as crianças, Sarah Abreu utiliza sua potente voz para contar pequenos relatos antes de cada número. No caso de *O que É, o que É?*, a cantora faz charadas para a atenta plateia, que responde rapidamente às perguntas, num dinâmico e saboroso jogo (60min). Rec. a partir de 3 anos. Praça do Sesc Pinheiros. Rua Paes Leme, 195, Pinheiros, ☎ 3095-9400. ♿ Domingo, 12h. Grátis. Estac. (R$ 8,00 as três primeiras horas). Até domingo (21).

Veja São Paulo, dez/2014

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Cantando no ritmo da bicharada

A banda Nhambuzim lança *Bichos de Cá*, que reúne livro e CD com músicas e histórias sobre os animais da fauna brasileira

No Brasil vivem mais de 100 mil espécies de animais. O jabuti, o lobo-guará, o jacaré, a sucuri, o tamanduá, a arara-azul, o tatu, o peixe-boi, o macaco e a onça, por exemplo, moram cada um local diferente, onde a cultura e o meio ambiente não são iguais. Você sabe qual a música que toca na região onde habita o jacaré? A onça? E no buraco do tatu?

Pensando nisso, o grupo Nhambuzim lançou o *Bichos de Cá*, uma obra que reúne um disco e um livro ilustrado.

O CD tem dez faixas. Cada uma fala de um bicho e tem o ritmo do lugar onde ele mora. Assim, a música do jabuti está em ritmo de maracatu, a do peixe-boi e a do macaco, em jongo, a onça, em folia de reis, e assim por diante. Tem ainda congada, chamamé, coco, lundu marajoara, moçambique, carimbó e guarânia.

"Selecionamos dez espécies da fauna brasileira e, para cada uma, escolhemos um ritmo característico da região onde o bicho vive. Criamos, assim, músicas como o carimbó do peixe-boi (*um animal amazônico cantado num ritmo típico do Pará*), a congada do lobo-guará (*espécie do Cerrado em ritmo tradicional mineiro*), a guarânia da arara-azul (*espécie e ritmo do Pantanal*)", conta o pianista Xavier Bartaburu, um dos autores do texto e das músicas.

Bichos de Cá pode ser lido de graça no site *www.bambooeditorial.com.br* e mostra quais são esses animais cantados no disco. O grande barato, porém, é o aplicativo que vem junto com a compra. Depois de instalá-lo, quando você aproxima o celular ou tablet de determinada página do livro, toca a música correspondente.

Enquanto se ouve e lê um pouco sobre esses bichos, a banda sugere uma reflexão. "Muitas das espécies contempladas nas canções encontram-se seriamente ameaçadas de extinção. Não por acaso, é o mesmo risco ao qual estão sujeitas as tradições populares brasileiras", diz Xavier. **(Marita Siqueira/Da Agência Anhanguera)**

Faixas do CD

1. Jabuti no Jatobá (maracatu)
2. Ta-Ta-Tamanduá (moçambique)
3. O Buraco do Tatu (coco)
4. Na Borda da Mata Escura (folia de reis)
5. Filhotinho Chorão (congada)
6. Chamamé do Jacaré (chamamé)
7. O que É, o que É? (carimbó)
8. Quem não Teme a Sucuri? (lundu marajoara)
9. Na Trilha, na Mata, a Pé (jongo)
10. Terra Boa (guarânia)

Bichos de Cá
CD: Distribuidora Tratore, R$ 25,00
Livro: Bamboo Editorial, 52 págs., R$ 88,00 (com aplicativo)



A banda Nhambuzim, que canta e conta histórias sobre bichos do Brasil

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

OS ENCANTOS DE ROSA

A superação dos limites regionais

Nhambuzim lança *Rosário*, CD com 17 canções inspiradas no universo ora violento, ora esperançoso do escritor mineiro

Francisco Quinteiro Pires

Em todo fim de tarde o nhambu, uma ave do sertão, anuncia com o seu canto o pôr-do-sol, é o começo da noite com os seus sortilégios. Conhecido como nhambu-relógio por demarcar a hora do lusco-fusco, palavra da predileção de Rosa, o nhambu aponta para o fim do trabalho: é a entrega à cantoria. Inspirado nesse pássaro que volta e meia aparece nas obras de Guimarães Rosa, um grupo paulistano – que se vale do regional para produzir uma música em direção ao universal – se batizou de Nhambuzim, acrescentando o carinhoso diminutivo.

"Guimarães Rosa conta, a gente canta e reconta", diz o pianista Xavier Bartaburu sobre a fórmula do Nhambuzim no primeiro CD – *Rosário*. O trabalho será apresentado em show gratuito hoje, às 19h30, no Centro Cultural São Paulo. "Mas é preciso deixar claro que o Nhambuzim não é o grupo do Guimarães Rosa, usamos os personagens e enredos, a mitologia do sertão, que ele inventou como gatilho das nossas criações", diz o compositor Edson Penha. Nhambuzim é mais uma confirmação da tendência da obra rosiana de extrapolar os limites da literatura brasileira, para a qual é poderoso modelo até hoje, para servir de alicerce à música, ao teatro e ao cinema. Com resultados notáveis, a provar o longa-metragem *A Hora e a Vez de Augusto Matraga* (1965), de Roberto Santos, a encenação de *Grande Sertão: Veredas* por Antunes Filho e as composições de Milton Nascimento, Chico Buarque e Caetano Veloso, entre outros.

GRAZIELLA WIDMAN/ DIVULGAÇÃO



REPRODUÇÃO



NHAMBUZIM – No trabalho de estréia, músicos confirmam a tendência da literatura de Guimarães Rosa de ser alicerce para outras artes

Das 17 faixas que compõem *Rosário*, 13 são de autoria de três integrantes do grupo – Xavier Bartaburu, Edson Penha e Joel Teixeira (voz, viola e violão). A inspiração no rico cria-

> NHAMBU É UMA AVE DO SERTÃO QUE, COM O CANTO, ANUNCIA A CHEGADA DA NOITE

dor de palavras que é Guimarães Rosa ampara o cuidado com as composições do trio. Mas eles não pretendem ser inventores de um novo vocabulário: as letras das canções surgem apenas de uma interpretação mergulhada na subjetividade. Os compositores do Nhambuzim dizem correr o risco do compor livremente sobre os livros de Rosa. "Não quero sugar o texto do escritor, eu apenas faço uma leitura com musicalidade e ritmo dos elementos do universo dele", diz Edson Penha, que compôe tanto em cima de trechos como de contos inteiros. "Ele é um monstro, quero me manter dentro de uma proximidade que não destrua nem complique o trabalho de Guimarães Rosa", completa.

A universalidade do escritor mineiro é um dos valores do Nhambuzim. Dizendo-se sertão sem deixar de ser cidade, brasileiro sem deixar de ser universal, o grupo criado em 2002 apóia-se no seguinte pilar: as canções ganham um cuidadoso arranjo de vozes e se aliam a diferentes formas narrativas como a literatura oral.

Em cada canção, aparecem, às vezes simultâneas, às vezes em seqüência, as vozes de Edson Penha, Joel Teixeira e Sarah Abreu, que formam o Nhambuzim com Xavier Bartaburu (piano), André Oliveira (percussão), Itamar Pereira (baixo) e Rafael Mota (percussão). "A nossa forma de cantar está ligada às lavadeiras e rezadoras do interior de Minas Gerais", define Xavier.

O diálogo entre essas vozes e os instrumentos – piano ao lado de berrante, viola ao lado do baixo – cria uma atmosfera geral de esperança no milagre que é a vida, como está sugerido no título da obra-prima rosiana – *Grande Sertão: Veredas*. Aqui veredas significando regato, arroio, pequeno curso de água que torna verde, mais vivo, uma terra dura. Se o sertão pode significar a violência como em *Acerto de Contas* (Joel Teixeira e Edson Penha), que trata da batalha mortal entre Diadorim e Hermógenes, em *Grande Sertão...*, ele pode ser o ambiente do afeto como em *Um Migulim* (Xavier Bartaburu e Edson Penha), canção inspirada no menino protagonista da novela *Campo Geral*, do livro *Corpo de Baile* (1956). *Grande Sertão...* é a base de um bloco com sete canções do CD. Os livros *Sagarana* (1946), *Primeiras Estórias* (1962) e *Tutaméia* (1967) estão por trás de outras composições.

Além das canções autorais, *Rosário* traz duas obras originadas na tradição oral do Norte de Minas: *Aboio* e *Encomendação de Almas*, além de *A Terceira Margem do Rio* (Milton Nascimento e Caetano Veloso) e *Sagarana* (João de Aquino e Paulo César Pinheiro). ●

Serviço
● **Nhambuzim. Centro Cultural São Paulo (631 lug.). Rua Vergueiro, 1.000, Paraíso, telefone 3383-3400. Hoje, 19h30. Grátis**



O Estado de S. Paulo, jun/2008

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

ESTADO DE MINAS • QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2008

ROSÁRIO

Grupo paulistano Nhambuzim foi buscar no universo do escritor mineiro Guimarães Rosa a inspiração para seu primeiro CD. A sonoridade é folk, com elementos urbanos e camerísticos

SINFONIA ROSIANA

EDUARDO TRISTÃO GIRÃO

Batizado com o nome de uma ave do sertão (Inhambu), o grupo paulistano Nhambuzim acaba de lançar seu disco de estréia, *Rosário*, inspirado no universo criado pelo escritor mineiro Guimarães Rosa, cujo centenário de nascimento é comemorado este ano. Com 17 faixas, o trabalho é predominantemente autoral, com sonoridade e letras que tendem ao folk, mas não aquela música caipira que ainda hoje teima em não sucumbir. Ainda que calcado muitas vezes em ritmos interioranos de Minas Gerais, o som do hepteto é mais urbano, com pitada da música de câmara e forte trabalho nos arranjos vocais.

"Achamos uma maneira de ser regional e universal, que é um pouco o que o próprio Guimarães Rosa fez", explica Xavier Bartaburu, pianista do grupo. "Não é nossa intenção fazer música regional, o que seria pretensão, mas ela é muito rica. Não há como ignorá-la. Usar piano, por exemplo, é uma forma de dar nova significação a essa música." O repertório reúne aboios e cantos de lavadeiras e de procissões, bem com ritmos tradicionais mineiros (congada, catira, moçambique e folia-de-reis, no caso). A maioria das letras foi escrita a partir da leitura de livros e contos do escritor mineiro.

O traço híbrido que marca esse primeiro trabalho também se justifica pela própria formação do grupo. A composição do Nhambuzim aponta para a diversidade: Xavier, que também é jornalista, veio da área erudita; o vocalista Edson Penha, que é professor de geografia, fazia parte de uma banda de rock e agora também toca berrante; o baixista Itamar Pereira veio do jazz; o percussionista André Oliveira atuava no maracatu; e Sarah Abreu, secretária, cantava música renascentista em coral. Completam o time Joel Teixeira (voz, violão e viola) e Rafael Mota (percussão).



GRAZIELA WIDMAN/DIVULGAÇÃO

Para os músicos do Nhambuzim, "a arte é uma grande vereda"

ÁLIBI A iniciativa de criar o Nhambuzim veio de Edson, principal compositor do grupo, que aos poucos foi se agrupando os demais integrantes. "A idéia era montar um trabalho inspirado em algum autor da literatura brasileira. Surgiu o nome do Guimarães Rosa. A obra dele é tão rica e dá tanto pano para a manga que descobrimos que ele é material para todo tipo de arte", justifica. A intenção é continuar unindo música e literatura nos próximos discos. "É o olhar urbano resgatando culturas ameaçadas de extinção nos interiores do Brasil", explica.

Sarah, nascida em Varginha, é a única mineira. "Ela é o nosso álibi", brinca Xavier. À exceção de Rafael, cearense de Fortaleza, e Edson, que é de Dracena, interior de São Paulo, os outros músicos são da capital paulista. O grupo praticamente ainda não saiu de lá. Tocaram apenas em algumas cidades ligadas a Guimarães Rosa, como Três Marias, Andrequicé e Morro da Garça. Cordisburgo, cidade natal do escritor, ainda não entrou na agenda. "Já tocamos informalmente lá, mas ainda não conseguimos fazer um show, mesmo", lamenta Xavier.

INSPIRAÇÃO As canções que integram *Rosário* começaram a ser escritas logo que o grupo se formou, em 2002. "Ao longo desse tempo, fizemos 40 canções. Guardamos algumas, outras foram para o lixo. Foi um laboratório", lembra Xavier. Ele, Edson e Joel são os compositores do disco e cada um se valeu de uma forma diferente de criação. O pianista, por exemplo, fez listas de palavras interessantes que lia nas obras de Guimarães e, a partir daí, escrevia. "Foi uma leitura pessoal de cada um de nós. A partir de um certo momento, passei a compor pensando na rítmica do sertão. No hora dos arranjos, misturamos tudo", conclui.

Há canções inspiradas em Manuelzão e Miguilim, *Grande sertão: Veredas* e nos contos *Seqüência*, *A hora e a vez de Augusto Matraga*, *Azo de almirante*, *A terceira margem do rio*, *Duelo* e *Os cimos*, além de tradições orais recolhidas no interior de Minas, como *Encomendação de almas* e *Aboio*, e canções de terceiros, caso de *A terceira margem do rio* (Milton Nascimento e Caetano Veloso) e *Sagarana* (João de Aquino e Paulo César Pinheiro). Entre as participações especiais, Paulo Freire, Renato Braz e Gabriel Levy.

"O sertão está em toda parte. Para Guimarães Rosa, o sertão é tudo aquilo que é desconhecido, que nos dá medo e fascina. São Paulo não deixa nada a dever para o sertão de Riobaldo. As veredas, oásis que conectam as zonas urbanas, também existem na cidade. Guimarães é uma vereda para nós. A arte é uma grande vereda", diz.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Xavier Bartaburu
11/982441671
xbarta@gmail.com
www.xavierbartaburu.com

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.





Xavier Bartaburu é jornalista, escritor, fotógrafo e músico. Trabalha há 20 anos registrando em texto, foto e música a convergência entre natureza e cultura, com ênfase na diversidade socioambiental brasileira. Tem graduação em Jornalismo na Universidade de São Paulo, mestrado em Jornalismo na Universidade de Nova York e formação em piano e regência na Escola Municipal de Música de São Paulo. Foi repórter e editor da revista Terra, uma das pioneiras no Brasil na cobertura de temas ambientais, e hoje é editor do site de notícias ambientais Mongabay. É também pianista, compositor e diretor musical do grupo Nhambuzim. Tem mais de 20 livros publicados como autor.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Temas:
1/ Conservação e biodiversidade
2/ Povos indígenas e comunidades tradicionais
3/ Sistemas alimentares
4/ História do Brasil
5/ Cultura brasileira

Serviços:
1/ Escrita de livros e reportagens
2/ Edição jornalística
3/ Fotojornalismo
4/ Planejamento de conteúdo e estratégia editorial
5/ Oficinas de texto

xbarta@gmail.com

© Xavier Bartaburu

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.



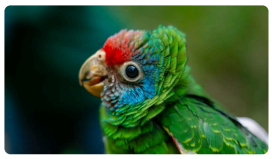
Xavier Bartaburu

Website

Sobre

Xavier Bartaburu é jornalista, escritor e fotógrafo especializado na cobertura de temas socioambientais. Tem como principal objeto de trabalho a documentação das paisagens ambientais e culturais brasileiras e sua memória identitária coletiva. Tem graduação em Jornalismo pela Universidade de São Paulo e mestrado em Jornalismo pela Universidade de Nova York. Foi editor-chefe da revista Terra e publicou mais de 20 livros como autor, entre eles *Sacracidade: expressões da fé na metrópole* (2017), *Paisagens Gastronômicas* (2019), *Tietê: o rio e as margens* (2016), *Brasil Invisível* (2012) e *Viagem à Bahia de Jorge Amado* (2012). Hoje é editor do site de notícias ambientais Mongabay no Brasil.

RSS 8 matérias



De volta aos céus: o improvável retorno de um dos mais raros papagaios do Brasil

Xavier Bartaburu · 14 Abr 2025



'A Mata Atlântica está morrendo': entrevista com Ricardo Cardim

Xavier Bartaburu · 13 Fev 2025



Por que os Maxakali estão convocando os espíritos para recuperar a Mata Atlântica

Xavier Bartaburu · 23 Set 2024



Tião Alves e seu plano para salvar o semiárido: "plantar água, comer Caatinga e irrigar com o sol"

Xavier Bartaburu · 20 Mar 2024



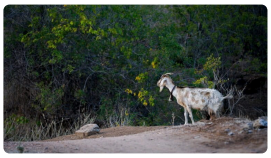
Kapinawás: meio século de luta pelo território sagrado no Vale do Catimbau

Xavier Bartaburu · 29 Jan 2024



Como agroflorestas adaptadas à Caatinga estão transformando o semiárido em comida

Xavier Bartaburu · 11 Dez 2023



Recaatingamento: uma estratégia para salvar o semiárido da desertificação

Xavier Bartaburu · 21 Nov 2023

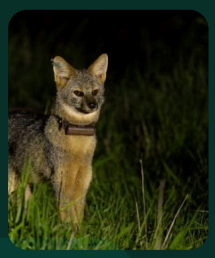


Por que os Guarani do litoral paulista plantaram sua própria floresta de palmito

Xavier Bartaburu · 28 Jan 2021

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Notícias ambientais para informar e transformar.



vídeos



matérias

MONGABAY

Formatos
Vídeos
Matérias
Especiais
Destaques
Últimas

Sobre
Sobre
Contato
Normas Editoriais
Impacto
Newsletters
Envios
Termos de uso

Links externos
Wild Madagascar
Para crianças
Mongabay.org
Reforestation App
Planetary Health Check
Conservation Effectiveness
Mongabay Data Studio

Mídias sociais
LinkedIn
Instagram
Youtube
X
Facebook
Tiktok
WhatsApp
RSS / XML

© 2026 Copyright Conservation news. Mongabay is a U.S.-based non-profit conservation and environmental science news platform. Our EIN or tax ID is 45-3714703.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

Música



Assombrio: inventário de encantados

Um bestiário musical brasileiro. Canções de Xavier Bartaburu, Edson Penha e Joel Teixeira. Arranjos e produção musical de Xavier Bartaburu. Interpretação: grupo Nhambuzim.



Assombrio • Nhambuzim
Como Chama? • Nhambuzim
Prévia



Bichos de Cá

Canções infantis para a fauna brasileira. Canções de Xavier Bartaburu e Edson Penha. Arranjos e produção musical de Xavier Bartaburu. Interpretação: grupo Nhambuzim e coral do Projeto Arrastão.



Bichos de Cá • Nhambuzim
Jabuti No Jatobá • Nhambuzim
Prévia

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.





Rosário (Canções inspiradas no Sertão de Guimarães Rosa) •
Aboio • Nhambuzim
Prévia

Um mergulho musical no universo do escritor mineiro. Canções de Xavier Bartaburu, Edson Penha e Joel Teixeira. Arranjos de Xavier Bartaburu. Interpretação: grupo Nhambuzim.





Sá - Um Oratório Para a Terra • Ligiana Costa
Savassi • Ligiana Costa
Prévia

Bartaburu.





Som na Cabeça • Canto Ma Non Presto
Rua da Passagem (Trânsito) • Canto Ma Non Presto, Ari C...
Prévia

© Xavier Bartaburu

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 53 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GYS5-TFAU-6IHN-1XPE no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/GYS5-TFAU-6IHN-1XPE

Marcia Hentschel

Nº USP: 2429440

Data: 01/07/2026 17:04